



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

INDICAÇÃO Nº 11/2022 – CMT. Talismã 16 de maio de 2022

APROVADO

Em 19/05/2022

INDICA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
TALISMÃ/TO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que a presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, solicitar após anuênciia do Plenário, o encaminhamento ao Prefeito Municipal da seguinte INDICAÇÃO:

I – Nos termos dos arts. 100, 101, 102, e 103 (capítulo IV - do Poder Executivo), seção V da Lei Orgânica do Município (LOM), que trata sobre a criação dos CONSELHOS DO MUNICÍPIO, INDICO ao Chefe do Poder Executivo (após comprovação da inexistência de disposições contrárias mediante consulta à Assessoria Jurídica), a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO., objetivando unir esforços da sociedade, organismos e entidades não governamentais na busca por propostas e debates de políticas para o setor.

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares, como é do conhecimento de Vossas Excelências, em decorrência da banalização da violência, vivemos atualmente numa conjuntura de muita criminalidade, em especial nas concentrações urbanas. Por isso, é imprescindível a reconstrução de uma cultura de paz e de valores voltados para a afirmação e exercício da cidadania. Nesse sentido, o estímulo do Poder Público, mediante a implementação de políticas que orientem a consecução do referido fim, assume relevada importância.

Uma vez criado o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Talismã, o mesmo poderá sugerir, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas, ações, projetos e propostas que tenham por fim assegurar melhores condições de segurança à população, no âmbito do Município. Em suma, a finalidade do Conselho sugerido é buscar municiar as autoridades encarregadas da segurança Pública de elementos capazes de fazer com que os índices de criminalidade, sobretudo no que diz respeito à disseminação de entorpecentes (modalidade criminosa cada vez mais crescente no sul do estado), e as constantes infrações às posturas do município que tanto causam transtornos à população possam ser inibidas.

Diante do exposto peço ao insigne Plenário a aprovação da matéria, e ao senhor Prefeito (uma vez constatada a viabilidade legal da presente sugestão), o envio imediato de projeto de lei versando sobre o tema para discussão e análise desta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

DIENE DA SILVA
Vereadora

| |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO |
| PROTOCOLO Nº 21210 |
| DATA: 19 / 05 / 2022 |
| ASSINATURA |